



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 024/CARMOPREV/2016

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 011/2016

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora LUIZA DAS GRAÇAS SANTOS DINIZ, ESCRITURÁRIA, matrícula n.º 00434, a partir de 16 de maio de 2016, com proventos fixados em R\$ 2.173,65 (dois mil cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário –Lei 1.806/2016.....	R\$ 1.672,04
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 501,61

TOTAL.....R\$ 2.173,65

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 20 de maio de 2016.

*Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015*